

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2020

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PLANALTO NORTE – CODEPLAN, consórcio público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, com sede administrativa na Rua Prof. Maria do Espírito Santo, n. 400, inscrito no CNPJ sob o n. 20.199.198/0001-91, neste ato representada pelo seu Presidente Prefeito Sr. **ADELMO ALBERTI**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.221.801/0001-10, com sede à na Rua Elia Pintareli, 463, Araquari, SC, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS TIARAJU FACHINI**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem, com fulcro na cláusula sétima do instrumento contratual e art. 79, §8º da Lei 8.666/1993, e ainda :

Considerando o alcance do termo de vigência do presente instrumento sem que se tenha logrado alcançar a conclusão do seu objeto, **ADITAR** o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 10.02.2021 fica prorrogado, por mais 10 (dez) meses, até a data de 10.12.2021.

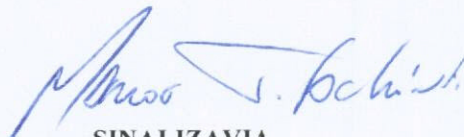
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato 01/2020

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Mafra, SC 25 de janeiro e 2021.


CODEPLAN
PRESIDENTE ADELMO ALBERTI
CONTRATANTE


SINALIZAVIA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Rosane C. Passos

Nome: _____

CPF: 664.419.609-82

CPF: _____